

Atibaia, 25 de junho de 2020.

**Ao Coordenador Especial de Meio Ambiente  
Daniel Borghi Filho**

Assunto: Encaminhamento de Relatório Conclusivo da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 134/19.

Prezado Coordenador,

Vimos por meio deste, muito respeitosamente, encaminhar a Vossa Senhoria Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão de Avaliação, referente à análise da execução do Termo de Parceria nº 134/19 pela OSCIP Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos, no período de 18/11/2019 a 31/12/2019, e que tem como objeto a execução e fomento de ações de educação ambiental, visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, manejo e monitoramento, fiscalização, estudos ambientais, levantamento fundiário, restauração e manutenção do Parque Natural Municipal da Grota Funda, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação.

O Relatório da Comissão de Avaliação, anexo a este ofício, é parte integrante da documentação referente à prestação de contas do referido Termo de Parceria.

Desde já agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Gislaine de Carvalho  
Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

Mario do Rego Pinheiro Junior  
Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

Isadora de Cassia Andrade de Melo  
Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela  
Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos

Paulo Roberto Amaral  
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA

## **Relatório Conclusivo da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 134/19**

O propósito deste relatório é avaliar a execução do Termo de Parceria nº 134/19 pela OSCIP Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos, no período de 18/11/2019 a 31/12/2019, verificando os resultados atingidos com base nas metas constantes no plano de trabalho.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto a execução e fomento de ações de educação ambiental, visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, manejo e monitoramento, fiscalização, estudos ambientais, levantamento fundiário, restauração e manutenção do Parque Natural Municipal da Grota Funda, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação.

Nos termos do Art. 11, § 1º, da Lei nº 9.790/99 e do Art. 20 do Decreto nº 3.100/99, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- Gislaíne de Carvalho, CPF: 314.582.068-07, pela Coordenadoria Especial de Meio Ambiente;
- Mario do Rego Pinheiro Junior, CPF: 169.887.338-76, pela Coordenadoria Especial de Meio Ambiente;
- Isadora de Cassia Andrade de Melo, CPF: 406.976.458-51, pela OSCIP Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos;
- Paulo Roberto Amaral, CPF nº 073.133.098-64, pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Atibaia – COMDEMA.

Para a elaboração do presente relatório conclusivo, a Comissão de Avaliação procedeu à seguinte metodologia:

- Análise do relatório técnico apresentado pela OSCIP, considerando as metas propostas e os resultados alcançados;
- Análise da documentação apresentada pela OSCIP referente à prestação de contas do Termo de Parceria;
- Emissão de conclusão sobre o desempenho da OSCIP no que diz respeito ao cumprimento das metas, bem como a utilização dos recursos públicos em conformidade com o estabelecido no Termo de Parceria e às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos.

### **Análise dos Resultados**

Considerando as metas e atividades constantes no Plano de Trabalho, o Termo de Parceria atingiu os resultados previstos no período avaliado, conforme descritos a seguir.

- ocupação do espaço e manutenção do sistema de alarmes no Centro de Apoio ao Visitante do Parque, impedindo ações de vandalismo, roubos e depredação do patrimônio público;
- redução das invasões e entradas não autorizadas no Parque;

- registro da visitação;
- manejo de trechos de trilhas do Parque, tornando-as com condições favoráveis de visitação;
- recuperação de trechos de cursos d'água existentes no Parque;
- estudantes atendidos pelas ações de educação ambiental do projeto;
- biodiversidade, recursos naturais e patrimônio histórico-cultural do Parque protegidos através de estratégias de sensibilização, fiscalização e prevenção de incêndios florestais;
- desenvolvimento de ações de fiscalização e prevenção de incêndios florestais no Parque e seu entorno;
- publicação de matéria nos meios de comunicação;
- relatórios técnico e financeiro comprovando adequadamente a execução do projeto.

### **Análise da Prestação de Contas**

A Comissão de Avaliação procedeu a análise dos documentos apresentados pela OSCIP no que se refere à prestação de contas dos recursos recebidos para execução do Termo de Parceria, dentre os quais: a regularidade dos comprovantes de despesas, demonstrativo integral das receitas e despesas, extratos bancários da conta corrente, demonstrações contábeis e financeiras da OSCIP.

### **Conclusão da Comissão de Avaliação**

Após análise dos resultados apresentados no relatório técnico, bem como o desempenho da OSCIP demonstrado no desenvolvimento das atividades em conjunto com a Prefeitura da Estância de Atibaia, esta Comissão de Avaliação conclui que as metas foram cumpridas, conforme estabelecidas no Plano de Trabalho, sendo entregues ao órgão público parceiro os produtos constantes no Termo de Parceria.

Em relação à prestação de contas, esta Comissão de Avaliação conclui que a aplicação dos recursos públicos ocorreu em conformidade com o objeto do repasse e os respectivos planos de trabalho e de metas, atendendo às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Esta Comissão atesta que o presente Termo de Parceria alcançou os resultados esperados no período avaliado, bem como obteve economicidade em relação ao previsto em programa governamental. Foram cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com regulamentação que rege a matéria, havendo regularidade nos gastos efetuados e sua perfeita contabilização.

Para tanto, segue comparativo entre valor previsto se o objeto deste Termo de Parceria fosse executado através de programa governamental, e o valor proposto pela OSCIP (entidade).

COMPARATIVO	POR PROGRAMA DE GOVERNO		PELA ENTIDADE	
	Item	Quant.	Valor	Quant.
Parceria com entidade para a execução e fomento de ações de educação ambiental, visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, manejo e monitoramento, fiscalização, estudos ambientais, levantamento fundiário, restauração e manutenção do Parque Natural Municipal da Grota Funda, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação.	01	R\$ 421.149,40	01	R\$ 385.012,60

Sendo assim, observa-se uma economia de R\$ 36.136,80 (Trinta e seis mil e cento e trinta e seis reais e oitenta centavos), cerca de 8,58% em comparação com o valor que seria gasto, se este objeto fosse executado por Programa de Governo.

Atenciosamente,

Atibaia, 25 de junho de 2020.

Gislaine de Carvalho  
Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

Mario do Rego Pinheiro Junior  
Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

Isadora de Cassia Andrade de Melo  
Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela  
Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos

Paulo Roberto Amaral  
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B233-E85F-7603-A5C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GISLAINE DE CARVALHO SILVA (CPF 314.582.068-07) em 25/06/2020 10:42:14 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIO DO REGO PINHEIRO JUNIOR (CPF 169.887.338-76) em 25/06/2020 11:58:50 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ISADORA DE CASSIA ANDRADE DE MELO (CPF 406.976.458-51) em 25/06/2020 12:06:48  
(GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULO ROBERTO AMARAL (CPF 073.133.098-64) em 25/06/2020 15:49:33 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B233-E85F-7603-A5C8>